ATA № 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL № 16/2023

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 16/2023, conforme objeto acima descrito. Demonstraram interesse em participar do presente certame, enviando a documentação e proposta nos termos do edital as seguintes Empresas: LUIZ FELIPE DALMOLIN; BRISAR CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA; ANDERSON VOLPI; DANTE CARLOS DEZORDI; KALBRINQ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA; RIKA COMÉRCIO DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA; В. DANIEL INFORMÁTICA; A. BAGATOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; TAINÁ SCHUMACHER e ABEL ANTUNES LTDA, neste ato representada por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através do Srs. Luiz Felipe Dalmolin, Luis Fernando Bernardi Rodrigues, Anderson Volpi, Dante Carlos Dezordi, Volnei Pedro Kalinoski, Vandeir Valerio Kalinoski, Bernardo Daniel, Ronaldo Itamar Moura Martin, Delton João Schumacher e Abel Antunes. Todas as empresas participaram na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes, tendo procedido na desclassificação daquelas propostas que foram apresentadas em desacordo com o edital, notadamente no que se refere a não indicação da marca e o modelo, nos termos do item 1.4 do edital, tendo sido assim identificado no mapa de lances com um asterisco e riscada a proposta, nos itens respectivos, e deu início a fase competitiva de lances, conforme mapa comparativo de preços que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontram-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas, registrando-se que a Empresa TAINÁ SCHUMACHER apresentou a certidão Negativa do FGTS e a Certidão Negativa Estadual vencidas, contudo em face do benefício da Lei nº 123/06 foi habilitada provisoriamente, lhe tendo sido concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das certidões acima referidas válidas. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado aos licitantes respectivos habilitados os objetos da presente licitação. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das Empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.